

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.260 de 05 de setembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 08 de setembro, sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 08 de setembro (sexta-feira) de 2023, em razão do feriado nacional do dia da Independência, dia 07 de setembro (quinta-feira).

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 05 de setembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

ARAGUAIA-MT
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
CONTRATADA: ANTONIO JOSE DE ANDRADE EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 29.669,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E
SESSENTA E NOVE REAIS)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COMBUSTIVEL (Gasolina comum e etanol) DESTINADO AO ATENDIMENTO DO VEICULO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA -MT."

VIGENCIA: ATE 31/12/2023

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT, 15 DE MAIO DE 2023.

HORLEANE ALENCAR
PRESIDENTE DA CAMARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

ARAGUAIA-MT
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
CONTRATADA: D & G ENGENHARIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.797,00 (Dois mil e setecentos e noventa e sete
reais)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E EXAMES OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT."

VIGENCIA: De um mês a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditivado, observada as normas legais.

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

HORLEANE ALENCAR
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

Portaria n.º 175/2023

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em abono pecuniário ao Servidor Claudemir Fernandes da Silva.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739, de 09 de março de 2006, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de licença prêmio de servidor; Considerando o Parecer Jurídico nº 015/2023, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Servidor Claudemir Fernandes da Silva, efetivo no cargo de Controlador Interno, sob a matrícula nº 47, em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 01/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2023.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de 5 de setembro de 2023.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Wagner Dupim Dias, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Juína e Diretor do Foro da Comarca de Juína, pelos relevantes serviços prestados ao município de Juína.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Wagner Dupim Dias, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Juína e Diretor do Foro da Comarca de Juína, pelos relevantes serviços prestados ao município de Juína.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 5 de setembro de 2023.

FABIANO AURELIO (BIL DO MODULO 4)
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 04/2023

A Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, situada na Avenida Pará n. 359-E, CNPJ 24.772.220/0001-00, neste ato representado pela sua presidente o Exma. Sra. SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO toma público que contratou o serviço abaixo de descrito:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão vale-alimentação por meio magnético em PVC, aos servidores efetivos e ativos da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, que possibilitem a aquisição de alimentos "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados.

Empresa Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões de Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.922.507/0001-72

Taxa de Administração: 0,00 %

Lucas do Rio Verde, 31 de agosto de 2023.

SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 032, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023